



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 062/2025

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O vereador que esta subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, submeter à deliberação e votação do Plenário o presente Voto de Pesar, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que Edson Wilson Bernardes França, conhecido como Edinho, nascido em 8 de maio de 1970 em São José do Calçado/ES, formou-se em Economia, com mestrado e pós-graduação em Gestão Pública e Empresarial;

CONSIDERANDO que Edinho iniciou sua trajetória política e pública no município natal: foi vereador entre os anos de 2009 e 2012, tendo sido o mais votado nas eleições de 2008 e exercido a função de 1.º Secretário da Mesa Diretora nos anos 2011/2012;

CONSIDERANDO que, desde jovem, atuou intensamente na militância sindical: foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Energia e Gás do Espírito Santo (Sinergia/ES), além de ter exercido o cargo de secretário de formação da CUT-ES, sempre em defesa dos direitos da classe trabalhadora;

CONSIDERANDO que também se destacou como liderança do Partido dos Trabalhadores, tendo sido presidente do Diretório Municipal em São José do Calçado e vice-presidente estadual do PT no Espírito Santo, integrando correntes como a CNB e AS, com atuação relevante na região metropolitana de Vila Velha;

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

CONSIDERANDO que sua trajetória pública se destacou pela busca constante da justiça social, da democracia, da inclusão e da melhoria das condições de vida da população mais vulnerável;

CONSIDERANDO que faleceu no dia 13 de julho de 2025, aos 55 anos de idade, em Vila Velha/ES, e foi sepultado no dia 14 de julho no município de São José do Calçado, tendo seu falecimento gerado ampla comoção e homenagens por parte de lideranças políticas, entidades sindicais e familiares;

RESOLVE:

Externar as mais sinceras condolências e solidariedade aos familiares, amigos e companheiros de militância do ex-vereador Edson Wilson (Edinho), em especial à sua esposa, jornalista Andressa Rebonato, e aos seus quatro filhos;

Reconhecer publicamente o legado deixado por Edinho, marcado pela defesa da cidadania, dos trabalhadores, da democracia e pela consolidação do PT no Espírito Santo;

Determinar que este Voto de Pesar seja registrada nos **Anais desta Casa Legislativa** e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito pela sua relevante contribuição ao nosso município e à nossa gente.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HEBER SILVA SOUZA**
Data: 21/08/2025 14:27:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 063/2025

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O vereador que esta subscreve, com base no art. 134, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, submeter à deliberação e votação do Plenário o presente Voto de Aplauso, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação instituiu o Prêmio MEC da Educação Brasileira, por ato normativo federal (Decreto nº 12.521/2025 e Portaria MEC nº 564/2025), destinado a reconhecer redes públicas, escolas e estudantes pelos resultados positivos na educação básica; e que a edição de 2025 contemplou, entre outras, a categoria Educação em Tempo Integral, com premiação pecuniária aos entes reconhecidos.

CONSIDERANDO que a cerimônia oficial de entrega ocorreu em 11 de agosto de 2025, no Palácio do Planalto, com divulgação institucional da Presidência da República.

CONSIDERANDO que São José do Calçado/ES figura entre os cinco municípios premiados na categoria “Educação em Tempo Integral – Anos Finais do Ensino Fundamental”, conforme lista oficial de premiados publicada pelo MEC. (Por inferência direta da listagem, observa-se que São José do Calçado é o único município da Região Sudeste nessa categoria específica, ao lado de Bombinhas/SC, Icó/CE, Juína/MT e Sítio Novo do Tocantins/TO).

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-175

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-2



8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

CONSIDERANDO que, nos termos da divulgação oficial do MEC, a premiação municipal nessa categoria envolve troféu e repasse financeiro de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recursos destinados a melhorias de infraestrutura escolar e à valorização dos profissionais da educação, com repasse via PAR.

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, por iniciativa do Vereador Hebinho do Dito, **APLAUDE e CONGRATULA** o Poder Executivo Municipal pela conquista do Prêmio MEC da Educação Brasileira 2025, honraria esta que se dera em decorrência do excelente desempenho obtido com a implementação da escola em tempo integral nas Escolas Municipais Ercílio Cordeiro e Manoel Franco, na categoria Educação em Tempo Integral – Anos Finais do Ensino Fundamental (municípios), reconhecimento que projeta o nome de São José do Calçado no cenário nacional e traduz a efetividade das políticas públicas locais voltadas à ampliação da jornada escolar e à melhoria da aprendizagem.

Externar e reconhecer publicamente o êxito alcançado pela Educação Calçadense, tendo em vista que o prêmio ora celebrado decorre de indicadores oficiais (Censo Escolar, Ideb, avaliações e ENEM) analisados pelo INEP, sem inscrição prévia, e materializa reconhecimento público a resultados concretos. A distinção reforça o compromisso desta municipalidade com a Educação em Tempo Integral, instrumento estratégico de promoção de equidade, redução de desigualdades e melhoria dos resultados educacionais. Trata-se de conquista institucional, que envolve planejamento, gestão e execução de políticas educacionais, merecendo o reconhecimento expresso desta Casa, nos termos regimentais.

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1751

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

Determinar que este Voto de Aplauso seja registrada nos **Anais desta Casa Legislativa** e que, ao depois, encaminhe-se cópia deste requerimento ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, para ciência.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 14 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

HEBER SILVA SOUZA

Data: 21/08/2025 14:27:25-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 2
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhado para sessão ordinária de 25 de agosto do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 22 de agosto de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.